

O corpo docente é a alma da escola.

O Setor de Gravura reuniu-se, com todos os seus membros, no dia 17 de maio de 1994, com intuito de responder ao comunicado enviado aos professores da Escola de Artes Visuais por sua direção, assinado por seus três diretores, Luiz Alphonsus de Guimarães, Maria Docarmo Secco e Xico Chaves onde nos é apresentado um demonstrativo e proposta de saneamento das contas da E.A.V..

A excelência já demonstrada e reconhecida da E.A.V. é o reflexo da capacitação e desempenho de seu corpo docente, portanto nada mais adequado do que a sua valorização.

Partindo dessa premissa, **valorização de seu corpo docente**, nossa primeira resposta é de manutenção dos atuais percentuais de 67% e 33% respectivamente para professores e E.A.V.

Pelo apreço e espírito de luta que nós professores temos demonstrado pela E.A.V. em tantas crises já vividas por esta instituição não nos refutaremos a prestar mais uma vez nossa colaboração.

Analisamos o demonstrativo apresentado e dele concluímos:

1- Que o déficit de caixa ainda não foi deflagrado mas apenas projetado.

2- Que estas projeções podem ser significativamente alteradas se existir uma injeção de recursos em apenas um de seus itens, por exemplo, o item despesas. Pois, se nele fossem aplicados os recursos advindos do já aprovado projeto do Fundo Nacional de Cultura o déficit projetado seria revertido em superávit.

3- Em caso de não haver injeção de recursos extras e ficar comprovado, **através de um balancete**, que de fato houve um déficit, propomos que os professores contribuam, proporcionalmente a seus ganhos, para o saneamento deste déficit, através de **doações voluntárias**, desvinculadas das folhas de pagamento e após o recebimento do mesmo. As **doações** deveram ser devidamente comprovadas, de modo que possam ser utilizadas como instrumentos de abatimento em nossas declarações de imposto de renda.

Concluímos apresentando sugestões complementares para o saneamento das contas da E.A.V.:

1- Que a AMEAVE busque novas fontes de recursos extra caixa escolar .

2- Contenção de gastos igualmente distribuídos por seus itens de despesa

3- Aplicação da verba do Fundo Nacional de Cultura, visando o saneamento da crise.

4- Pequenas medidas administrativas objetivando, maior controle da caixa escolar:

a) Taxa de matrícula desvinculada da mensalidade e cobrada semestralmente para cada curso, no valor de 5 URVs. A ser implantada a partir de julho.

b) Em caso de interrupção de pagamento das mensalidades durante o semestre, será cobrada nova taxa de matrícula para que o aluno volte a frequentar a escola

c) O pagamento da mensalidade deverá ser registrado num recibo com três vias em que a primeira se destina ao controle da secretaria, a segunda pertence ao aluno e a terceira, deverá ser entregue pelo mesmo ao seu professor. O que facilitará o controle dos pagamentos incentivando o aluno a efetuá-los.

Atenciosamente

Anna Carolina
Bia Amaral
Cristina Fernandes
Diô Vianna
Evany Cardoso
Gianguido Bonfanti
Giodana Holanda
João Atanásio
José Maria Dias da Cruz
Malu Fatorelli
Reila Gracie